



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0336, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal nº 2.546/2020, considerando o resultado do laudo pericial, em anexo,

**A L T E R A**

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 188/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IZABELA PINHEIRO CIBULSKY**, Matrícula Nº **3651**, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando a data final do afastamento alterada para o dia 10 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 28 de abril de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável